

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

Refere-se ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa COMERC ENERGIA, do edital nº 056/2023.

Procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, compreendendo transportes (aéreo, terrestre, fluvial e marítimo) seguro viagem, serviços de receptivo, hospedagem e guia de turismo pelo período de 12 (doze) meses para o Sesc/ES.

O pedido de esclarecimento foi apresentado tempestivamente por representante da empresa interessada, cumprindo os requisitos necessários.

I – A requerente apresenta: “No item 9.2 - Edital 1, caso haja criação e ou alteração de tributos em razão da reforma tributária, os preços podem reajustar?”

Resposta: Sim.

II - A requerente apresenta: “No item 5.g. e 5.l. – Edital 2, é possível retirar tais relatórios, caso não possamos atender tais obrigações?”

Resposta: Não.

III – A requerente apresenta: “No item 12.a. – Edital 2, a base está como 01/01/2025, está correta?”

Resposta: Sim.

IV – A requerente apresenta: No edital fica claro que há sazonalidade, porém não informam o percentual, conseguem informar um valor?”

Resposta: O CONTRATANTE obriga-se a prestar à CONTRATADA todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas. O CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA a sazonalização para o ano subsequente, observados os limites de sazonalização. A sazonalização deverá preservar a quantidade de energia contratada anual, de cada período de fornecimento.

Vitória, 04 de agosto de 2023

Lindomar dos Reis Almeida
Pregoeiro